



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 447, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL
PELO FALECIMENTO DO
VEREADOR JOSÉ AUGUSTO
ALVES DE PAULA, e dá
outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÇUÍ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições Legais:**

DECRETA

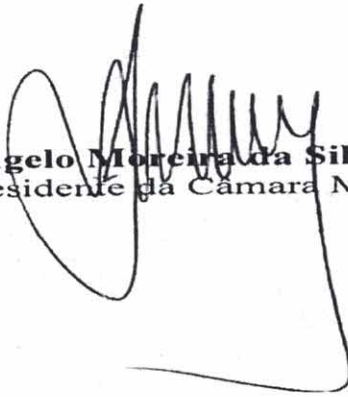
Artigo 1º - Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Guaçuí, em virtude do falecimento do Vereador **JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA**, do dia 01 de Dezembro a 03 de Dezembro de 2020, sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, 01 de Dezembro de 2020.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.


Ângelo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí